

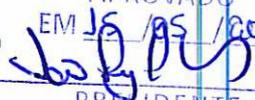
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

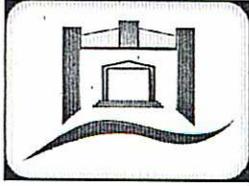
APROVADO

EM 16/05/2020.


PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS
08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 08 (oito) de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Jenilton Aquino Costa e Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 29/2020**, de iniciativa da **Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que requer a emissão de Moção de Parabéns para o Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, e todo o seu quadro técnico pela passagem do Dia da Educação (28 de abril) (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 30/2020**, de iniciativa da **Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que requer a emissão de Moção de Parabéns para todos os Contabilistas do Município de Campos Sales, pela passagem do seu dia – 25 de abril (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 31/2020**, de iniciativa da **Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que requer a emissão de Moção de Parabéns pelos relevantes serviços prestados pelo Médico Dr. Valdir Lima Júnior, no Município de Campos Sales (**APROVADO**). Logo depois, o Sr. Presidente colocou em votação Plenária o **INDICATIVO Nº 52/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que prontamente requereu que registrasse em ata a leitura da referida matéria, como também, a íntegra das razões do seu voto. Dessa maneira, a Vereadora Morgana Kelly – 1ª Secretária fez a seguinte leitura: EXMO. SR.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM JS / OS 2020

PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS
08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

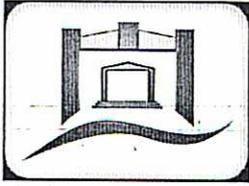
a distribuição da água para o município de Campos Sales por meio dos poços profundos existentes no município de Araripe e também referente a distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal durante a suspensão das atividades escolares. E por último com relação ao coronavírus, que a população se conscientize que a melhor solução ainda é o isolamento social. Em tempo, registrar que todos os Vereadores que se pronunciaram desejaram um Feliz Dia das Mães a todas as mães Campossalenses, como também, felicitaram a Dra. Kátia Mendes, Assessora Jurídica da Casa, pela passagem do seu natalício. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a participação dos nobres Pares durante os trabalhos da Sessão Virtual e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente:

1ª Secretária:

Demais Vereadores:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

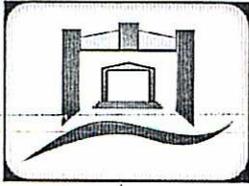
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS
08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Jose Antonio Leite

Jose Rom da Silva

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08 de Maio de 2020.
Jose Rom da Silva
PRESIDENTE



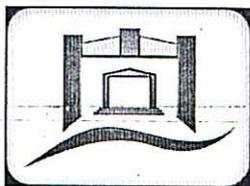
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/05/2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE. INDICATIVO Nº 52/2020. AUTORIA VEREADOR JOSÉ SOLANO FEITOSA. DESTINO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE. INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, que atualize o cadastro de todos os ex – servidores públicos do Município junto ao INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, GFIP, e-Social e demais órgãos de controle trabalhista. **José Solano Feitosa**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento desta Casa, vem mui respeitosamente perante V. Exas., INDICAR ao Prefeito Municipal, Sr. Moésio Loiola de Melo, que atualize o cadastro de todos os ex-servidores públicos do Município junto ao INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, GFIP, e-Social e demais órgãos de controle trabalhista. Senhores (as) Vereadores (as), é de amplo conhecimento que o quadro de servidores públicos municipais de Campos Sales/CE tem, em sua ampla maioria, servidores temporários. Esses servidores são contratados por prazo determinado, em razão do excepcional interesse público. E, quando é realizada a contratação dos mencionados servidores, a gestão tem a obrigação de informar o fim do vínculo. Caso a Administração Municipal deixe de informar a data do desligamento de um servidor, pode haver consequências. Na situação de pandemia atualmente vivenciada, o Governo Federal providenciou o Auxílio Emergencial para a parcela da população mais vulnerável. Acontece que os servidores públicos (o que inclui servidores temporários), por uma questão lógica, não são beneficiários deste auxílio. Não obstante, diversos ex-servidores temporários de Campos Sales/CE, que atualmente estão desempregados e, portanto, seriam beneficiários do Auxílio Emergencial, tiveram o seu requerimento negado e sequer conseguem recorrer. A



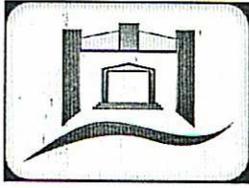
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15 DE MAIO DE 2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Gestão deve, com a urgência que o caso exige, atualizar todos os cadastros e possibilitar que esses ex-servidores busquem o seu auxílio o quanto antes. O caso exige urgência, pois há muitos municípios vivenciando uma situação extremamente em razão da ausência da Gestão na atualização dos cadastros (INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS, GFIP, e-Social). Diante do exposto, solicito do Prefeito Municipal que acolha o presente INDICATIVO e adote as providências que o caso exige em caráter de extrema urgência. Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste INDICATIVO. Seguidamente, com a palavra o Vereador José Solano Feitosa disse: Como foi muito bem explanado aí pela Vereadora Morgana Fortaleza, nós temos todos os Vereadores conhecimento de que num passado recente o quadro funcional do município era formado em sua maioria por Servidores temporários. Não gosto de ser leviano, mas eu acredito que num passado bem recente, tudo se deu porque o município olvidou de fazer concursos, isso se deu por contratações de caráter eminentemente político e por aí vai. Mas não importa, de sorte de que com o advento do concurso público Vereador Neto, e aqui eu não posso falar em números redondos nem em números exatos, mas me parece que na órbita de 800 chegando a casa de 1.000 foram demitidos, exonerados, rompeu-se o contrato, a terminologia jurídica seja ela qual for. Foram rompidos esses contratos de trabalho, alguns não através de empresas prestadores de serviço, outras voltaram em cargos de confiança, uma quantidade bem menor, mas o que que acontece dentro de uma situação técnica que obedecesse tudo direitinho, esses Servidores são contratados por um prazo determinado, em tese por excepcional interesse público como se dá agora nesse momento. A Gestão quando da ruptura desses contratos ela não informa o desligamento do servidor Vereador Neto, Vossa



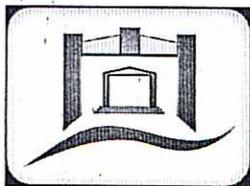
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15/05/2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS
08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Excelência como Vereador e como Advogado, e como todos nós sabemos que a televisão, a grande mídia, a mídia local divulga nesta situação de pandemia atualmente, o Governo Federal providenciou um Auxílio Emergencial voltado pra quem... para a população mais vulnerável. Acontece que esses Servidores Públicos que estão na ativa, obviamente que numa questão de lógica, lógica cartesiana, não fazem *jus* a esse auxílio emergencial, as centenas de pessoas tiveram seus requerimentos negados e sem possibilidade de recursos Vereador Neto, porque continuam como se Servidores do Município fossem. No INSS permanece esse vínculo, aí além de queda coice, o sujeito está desempregado, está a necessitar e merecer esse auxílio emergencial, mas o Governo Federal indefere esses pleitos justamente por conta disso. Então eu estou pedindo aqui ao Município de Campos Sales que em caráter de urgência possa atualizar todos os cadastros desses servidores que foram demitidos, eu acredito que todos nós Vereadores devamos ter sido procurados por alguém, ou não sei se aquelas pessoas que não foram poucas que me procuraram, o fizeram também na qualidade de Advogado, mas eu acredito que é uma demanda tão grande que é possível que tenham tentado se socorrer juntos também aos Senhores Vereadores. Então, urge providências por parte do município no sentido de que possa informar não apenas ao INSS, mas todos aqueles órgãos de controle trabalhista dos quais o Governo Federal se socorre desse cadastro para deferir ou indeferir. Nós sabemos que tem situações aqui de muitas casas, de muitos lares que as pessoas estão recebendo 1.200 reais por mês, e aqui eu que sou um ácido crítico do Governo Bolsonaro, devo dizer que foi uma tremenda obra dele, foi muito bom, lamentavelmente ele não sabe nem fazer uso disso, uso político administrativo para melhorar a sua imagem, porque ele por ser essa pessoa

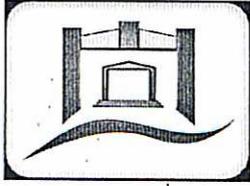


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/05/2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

que é uma verdadeira usina de crises, ele prefere estar na mídia brigando, demitindo Ministros, pleiteando o retorno do AI-5, o fechamento do Congresso Nacional e o fechamento do Supremo Tribunal Federal, do que estar a divulgar as suas boas ações. E essa ação dele foi uma ação excelente, essa ação veio amenizar em muito o sofrimento dos mais necessitados, quem dera o Governo do Estado que também tem feito pudesse fazer mais, quem dera o município também pudesse fazer mais nesse aspecto. Agora, repito, eu tenho certeza que os meus Pares já entenderam o núcleo da minha fala, aqueles que nos assistem também entenderam, mas eu por ser prolixo e repetitivo, vou fechar dizendo que essas pessoas que mantinham contrato empregatício temporário com o Município, que os contratos foram rompidos, mas o Município ele esqueceu de comunicar sobretudo ao INSS, estão impedidas de receber esse auxílio emergencial por quando da consulta do Governo Federal ao INSS e a outros órgãos, essas pessoas permanecem com vínculo empregatício, e o INSS Vereador Neto, o fato do Município não estar (inaudível – sinal de internet) ... do INSS daquele Servidor, ele não pode subentender a ruptura do contrato laboral, acho que Vossa Excelência deu pra entender o que estou dizendo, então, além de queda coice, tá desempregado por força da ruptura do contrato excepcional de trabalho que era temporário, seja ele 6 meses se rompeu, seja ele mesmo aquele precário que o Prefeito daqui fazia, que o anterior daqui fazia e quase todos fazem, ainda que não exista a necessidade extrema como preconiza a Lei, mas contratam por uma questão política, isso é fato, mas além de queda coice, desempregado não recebe lá, não tem direito ao auxílio emergencial. Então, urge providências no sentido de que a Administração possa fazer isso mais rapidamente, e aqui peço aos Vereadores que são mais próximos do Prefeito que possa fazer essa determinação,



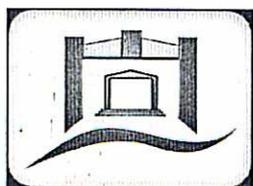
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
“Unidos pela Democracia”
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15 DE MAIO DE 2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS
08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

porque é uma medida extremamente simples, que consta lá no computador do Município, mas que pode quem sabe ainda dar tempo a essas pessoas virem a se socorrer desse auxílio emergencial. Esse é o meu pleito e ficaria feliz se os meus Pares pudessem me acompanhar nesse pleito, e devo dizer que para aqueles que imaginam que o Vereador Solano e que a Câmara Municipal de Campos Sales nada faz, sobretudo nesse período, é interessante que pudessem também reconhecer o meu trabalho, o trabalho de todos nós. Então, sou pré-candidato a Vereador, sou candidato a reeleição no meu município e a confortar a minha campanha, tenho eu a desenvoltura do meu mandato nesses 3 anos e 4 meses e dias, na intransigente defesa da moralidade, da probidade e do funcionário público e muito mais ainda do povo da minha terra, então uma medida como essa seria interessante que aqueles que são os nossos detratores ou que pelo menos não reconhecem o trabalho da Casa ou que generalizam o trabalho de todos os Vereadores pudessem também ter a honestidade política intelectual e a altivez (Em aparte o Vereador Wanderson Costa disse: Vereador Solano, por favor um aparte; Saber eles até sabem do nosso trabalho, difícil é querer reconhecer, essa é a realidade) Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Verdade Vereador Wanderson, Vossa Excelência está no rol dos Vereadores que trabalham e trabalham muito. Então eu voto a favor e que essa medida possa a ser levada a efeito em caráter de urgência. Obrigado Senhor Presidente, obrigado Senhora Secretária. Seguindo com a votação, todos os demais Vereadores votaram a favor, sendo o **INDICATIVO Nº 52/2020 APROVADO**. **INDICATIVO Nº 53/2020**, de autoria da Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que seja inserido na rota turística do Município de Campos Sales o túmulo de



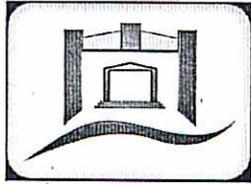
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08 DE MAIO DE 2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Bárbara Pereira de Alencar, Seminário dos Servos Sagrado Coração de Jesus, Parque Ecológico do Boqueirão, Mirante de Nossa Senhora da Penha e Santuário de São de Pedro (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 54/2020**, de autoria da **Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que seja colocado Bancos na Praça de Nossa Senhora da Penha (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foi votada a seguinte matéria: **DECRETO Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo**, que abre Crédito Extraordinário ao vigente orçamento para fins que indica e dá outras providências (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, discutiram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. No primeiro momento, se manifestou o Vereador José Antônio Leite (Dedé do Inharé) ao dizer que no próximo domingo (10 de maio) se comemora o Dia das Mães, e aproveitou para desejar a todas as mães um Feliz Dia das Mães, como muita paz e saúde. Logo depois, fez uso da palavra a Vereadora Morgana Kelly, que demonstrou alegria pelo início da pavimentação da Travessa Jacob Cortez, no Bairro Alto Alegre, e fez alusão as inúmeras cobranças desta Casa por meio das proposituras aprovadas. A Vereadora Morgana Fortaleza aproveitou a ocasião para reforçar ao Secretário Municipal de Obras, o Sr. Nenzão, um pedido dos moradores da Rua Dias Gomes e Travessa Dias Gomes, no Bairro Alto Alegre, que solicitam atenção quanto a limpeza urbana no local para a retirada de lixo, assim como, a realização de capinação e saneamento básico, e por último, cobram a pavimentação da Travessa Dias Gomes. Oportunamente a Vereadora Morgana solicitou ao Sr. Presidente a emissão de uma



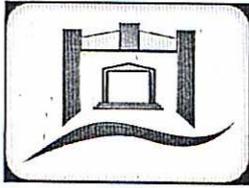
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08 de Maio de 2020
José Carlos da Ponte
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

nota de Solidariedade desta Casa ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. José Carlos da Ponte Guimarães, que se recupera de problemas de saúde. Em seguida, a Vereadora Elzinha externou solidariedade a todas as pessoas do nosso município que foram acometidas pelo Coronavírus (Covid-19), que até a data de ontem (07 de maio), segundo boletim epidemiológico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, são 05 (cinco) casos confirmados, com 02 (dois) casos curados. Seguidamente, a Vereadora Elionete Leite se mostrou preocupada com a troca ocorrida no Ministério de Saúde do Brasil, onde o Ex-Ministro Dr. Luiz Henrique Mandetta foi substituído pelo Dr. Nelson Teich. Oportunamente, a Vereadora Elionete elogiou o Prefeito Moésio Loiola por toda a condução das informações/divulgações dos dados relacionados ao Coronavírus em nosso Município. De maneira oportuna, a Vereadora Elionete parabenizou a Guarda Municipal juntamente com a Vigilância Sanitária, especialmente sobre o trabalho prestado durante esse momento vivenciado em nossa cidade por conta do coronavírus, como também, parabenizou o atual Secretário de Obras, o Sr. Nenzão, pelo bom serviço prestado a nossa cidade. Logo depois, o Vereador Iram disse que essa semana teve uma reunião com o Superintendente da Guarda Municipal de Campos Sales, o Sr. Tenente Vicente Freitas, e que na ocasião discutiram sobre o transporte de passageiros dentro do município. Segundo o Vereador Iram inúmeros moradores dos Distritos e Sítios o procuraram para relatar a dificuldade de transporte até a sede do município. Na reunião, foi sugerido ao Sr. Vicente Freitas que seja criado um calendário regulando os dias para as rotas de transporte, sem prejuízo de outras medidas para permitir o transporte desses passageiros. Em continuidade, fez uso da palavra o Vereador Wanderson, que parabenizou o Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15/05/2020
PRESIDENTE

ATA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Municipal, o Sr. Moésio Loiola, que não suspendeu obras importantes para nosso município, como por exemplo, a reforma dos PSF's do Distrito de Monte Castelo e Carmelópolis. De maneira oportuna, também parabenizou a Secretária de Saúde, a Sra. Regislane Rocha, e todos que fazem parte da Saúde Municipal pela luta diária no enfrentamento ao Covid-19. O Vereador Wanderson também renovou os votos de saúde ao Secretário de Administração, o Sr. José Carlos. Posteriormente, o Vereador José Solano Feitosa se reportou sobre algumas situações do nosso município, dentre elas, a implantação de barreiras sanitárias nas estradas vicinais. Na ocasião, o nobre Vereador Solano informou que foi procurado por moradores que residem no Sítio Banco, que fica vizinho ao Sítio Cabaceira, e também com proximidade na divisa com o Estado do Piauí. Segundo relatado, a Administração Municipal está obstruindo o acesso as estradas vicinais, e causando enormes transtornos aos moradores, pois são diversas as necessidades dos moradores dessas localidades ao fazerem uso das citadas estradas, seja no deslocamento até a sede por motivo de trabalho, doença, comprar alimentos ou até mesmo na passagem de animais. Por oportuno, o Vereador Solano solicitou que a medida seja revista pela Administração, e que o modelo de barreira sanitária a ser adotado é o que está instalado na Estrada da Confiança. O Vereador Solano disse que ao longo desse momento vivenciado por conta do coronavírus, também têm buscado apresentar matérias relevantes para o município, e que foi de sua autoria as proposições aprovadas nesta Casa, dentre elas, para a implantação de UTI's no município, a suspensão imediata da cobrança da fatura de água por parte de toda a população de Campos Sales, considerando que a água fornecida não possui qualidade mínima para o uso, a isenção da taxa de iluminação pública as famílias que consomem até 150 kw/h, que a CAGECE realize